



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 16 – 29 de maio de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor em Exercício

Julio Page de Castro

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitor de Extensão

Rafael Barreto Almada

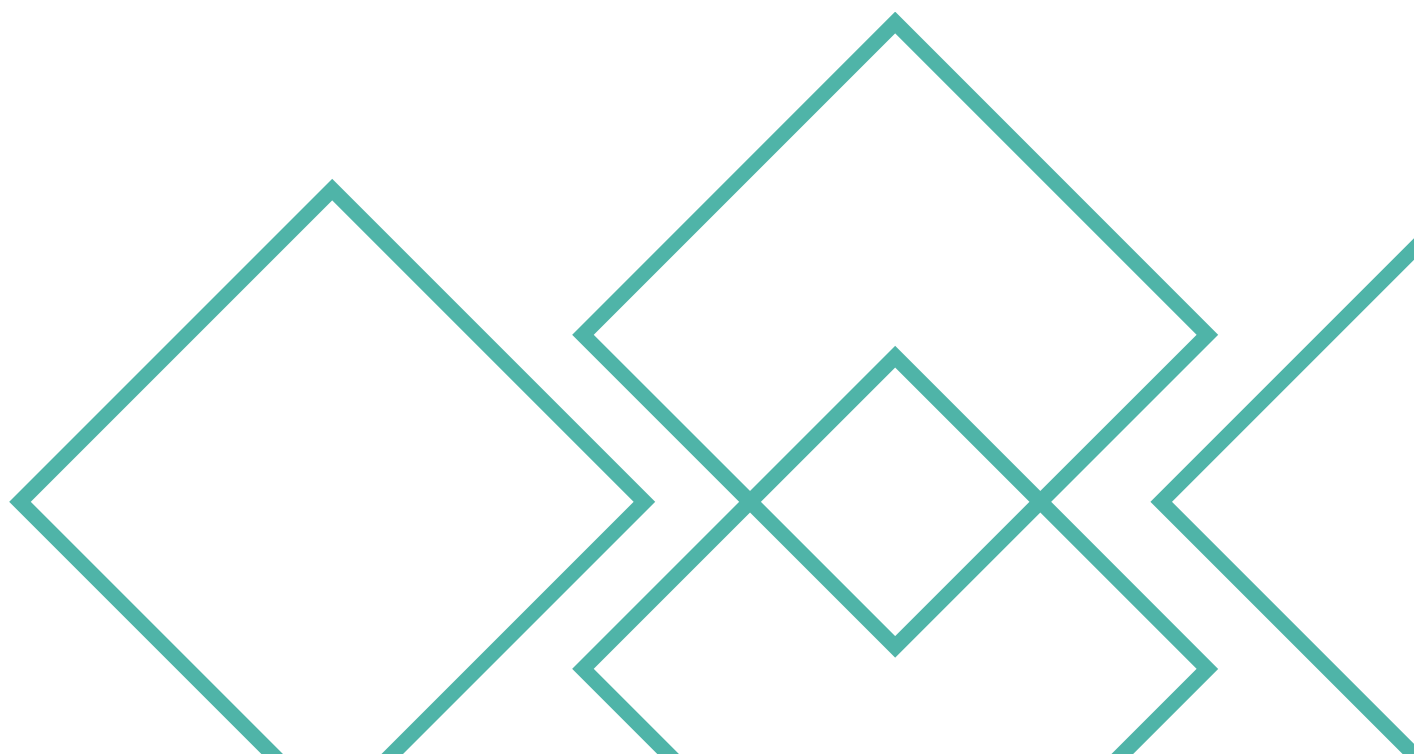
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/02/2026 | Edição: 24 | Seção: 2 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

PORTARIA IFRJ N° 381, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

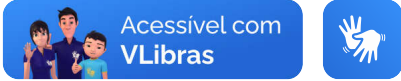
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000084/2026-44, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2025, PRISCILLA RAMOS MENDONÇA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula SIAPE nº 3010892, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Diversidades, código FG.1, subordinada à Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 469 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23278.000496/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) JOAO CARLOS CALDATO CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1170665, lotado(a) no Campus PARACAMBI, no período de 02/02/2026 a 31/08/2026, com objetivo de realizar o PÓS-DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE).

Art. 2º. **Onde se lê:** “no período de 02/02/2026 a 31/08/2026”;

Leia-se: “no período de 13/02/2026 a 12/02/2027”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 14:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000496/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **469**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **7c50f54b42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 472 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.004001/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/12/2025, com efeito financeiro a partir de 11/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOANA DARC MACHADO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **6276474**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **10/12/2024 a 09/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.004001/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **472**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **03acdc57d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 473 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000002/2026-38, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/02/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GLAUBERT LUCAS DE CARVALHO CABRAL**, Matrícula SIAPE nº **3012755**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **08/02/2025 a 07/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000002/2026-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **473**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **713397ce17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 475 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23276.000027/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) SONIA DE ALCANTARA GOUVEIA, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1865584, no (s) período (s) de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000027/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **475**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **b163f7f117**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 476 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000029/2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ERICA DA SILVA ROSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2293227, no (s) período (s) de 16/04/2026 a 15/05/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000029/2026-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **476**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **37a95abff0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 478 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000015/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1581053, no (s) período (s) de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000015/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **478**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **51e40c074e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 480 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000056/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/01/2026, com efeito financeiro a partir de 30/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **TAIS DE SOUZA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2326310**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **12/01/2025 a 11/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000056/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **480**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **aaf2e61483**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 484 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000617/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THIAGO LUIS LOPES CALMETO**, Matrícula SIAPE nº **1864399**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **04/11/2024 a 03/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000617/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **484**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **0c7df243d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 485 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001017/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **23/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **IVAN DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **386122**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **23/12/2024 a 22/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.001017/2025-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **485**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **0e0985b508**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 488 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000800/2025-62, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **3312/DGP/REITORIA** de **25/11/2025** que concede, a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO**, Matrícula SIAPE nº **2294201**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: Conceder a partir de 07/09/2025// **Leia-se:** Conceder a partir de 07/09/2025, **com efeito financeiro a partir de 01/10/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000800/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **488**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **7d39dfcb3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 489 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000920/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **FELIPE ALMEIDA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº **2265728**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe D**, do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **3**, a partir de **12/12/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **90h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **D** Nível **II** corresponde a **90h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000920/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **489**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **0d9a686bdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 490 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000920/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **SIMONE SANTOS DOS REIS**, Matrícula SIAPE nº **3385265**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe E**, do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **3**, a partir de **26/06/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **120h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **E** Nível **II** corresponde a **200h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000544/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **490**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **032daf6b82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 494 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000800/2025-62, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2932/DGP/REITORIA** de **21/10/2025** que concede, a partir de **01/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **INGRID CAMARA CRUZ DA FONSECA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2011456**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **01/10/2024 a 30/09/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: interstício de 01/10/2024 a 30/09/2025.// **Leia-se:** interstício de **02/01/2025 a 30/09/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000708/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **494**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **1f1ec29689**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 496 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000007/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOAO PAULO ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **3008013**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **19/01/2025 a 18/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000007/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **496**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **db9010c423**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 497 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000690/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **LUIS FELIPE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2335444**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 03/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000690/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **497**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **bd3618bd4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 498 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000022/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIEL JOSÉ MACHADO**, Matrícula SIAPE nº **1986458**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **08** para o Padrão de Vencimento **09**, a partir de **20/12/2024, com efeito financeiro a partir de 26/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 09:56)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000022/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **498**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **31e0b526fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 507 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000021/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/12/2025, com efeito financeiro a partir de 26/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL JOSÉ MACHADO**, Matrícula SIAPE nº **1986458**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **09** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **20/12/2024 a 19/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 12:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000021/2026-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **507**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **4041b8b69e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 508 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000007/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/02/2026**, com efeito financeiro a partir de **07/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EMANUELA DAYANA KELLY FERNANDES VIEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **3389514**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **02** para o Padrão de Vencimento **03**, relativo ao interstício de **01/02/2025 a 31/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 12:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000007/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **508**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **76a0316250**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 509 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000025/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA DE MACEDO FRANCISCO AZEREDO**, Matrícula SIAPE nº **1881845**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe E**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **20/09/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **180h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **E** Nível **III** corresponde a **150h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 12:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000025/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **509**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **9215a7e11d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 510 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000032/2026-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **GLAUCIO OLIVEIRA DA GAMA**, Matrícula SIAPE nº **1378141**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe E**, do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **3**, a partir de **02/08/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **250h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **E** Nível **II** corresponde a **120h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 12:36)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000032/2026-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **510**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **e7d31f9d5e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 512/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº [23270.003141/2025-66](#), resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, a servidora **BÁRBARA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1885639, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Campus Volta Redonda para o Campus Pinheiral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 26/02/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003141/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **512**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **a34575d24e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 513/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº [23270.003141/2025-66](#), resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o servidor **ANDERSON DA COSTA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 2123009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Campus Pinheiral para o Campus Volta Redonda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 26/02/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003141/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **513**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **08818cc929**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 514/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº [23270.003141/2025-66](#), resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o servidor **HELENO ÁLVARES BEZERRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2123156, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Campus Pinheiral para o Campus Mesquita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 26/02/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003141/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **514**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **a09c87a0b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 515/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº [23270.003141/2025-66](#), resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o servidor **ELANIO AGUIAR DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1451388, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Campus Paracambi para o Campus Mesquita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003141/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **515**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **a1f7fc04d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 561/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003141/2025-66, resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o servidor EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1157383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Campus Duque de Caxias para o Campus Mesquita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 26/02/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:20)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003141/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **561**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **818f01d574**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 655 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.002323/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, o servidor **Leilane Siqueira da Silva**, matrícula **3414501**, para a função de substituto eventual da Diretoria Adjunta de Administração Funcional (DAAF), subordinada à Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 14:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002323/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **655**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **f27f0168dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 921 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000119/2023-59, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **TAKNA MENDONCA FORMAGGINI**, SIAPE nº **1259777**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **2**, a partir de **10/03/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 16:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000119/2023-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **921**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **2e72e33eae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 922 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000043/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **THAIS RODRIGUES MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **3311656**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **20/03/2025 a 19/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 16:34)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000043/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **922**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **f5d6c56b4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 933 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.004066/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1738798**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, a partir de **28/12/2024, com efeito financeiro a partir de 15/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 16:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.004066/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **933**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **0e5e7ae4e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 934 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000932/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18/11/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **ELTON ROBERTO DOS SANTOS THOMAZ**, matrícula SIAPE nº **1295818**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, classe **E** nível **02** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30%** (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 16:34)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000932/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **934**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **f8cd11f308**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1202 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23273.000176/2026-02**, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **14 de abril de 2026**, **DANILLO ANDRADE MOTTA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2078892, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de **DIRETOR da Diretoria Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino (DAATE)**, código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000176/2026-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1202**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **32afa1f55d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1342 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000111/2026-39, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANA ROSA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1191493, no (s) período (s) de 18/05/2026 a 16/06/2026 e 10/08/2026 a 08/09/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 16:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000111/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1342**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **a2a6e0c3f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1343 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000109/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FELIPE DIOGO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1084029**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **14/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000109/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1343**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **d810bf8226**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1344 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000292/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DAVI PEREIRA FORTES ARAUJO**, SIAPE nº **2341214**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 3 para a Classe B, Nível 4, **a partir de 19/10/2025, com efeito financeiro a partir de 24/11/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000292/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1344**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **d89808fea4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1345 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000207/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº **2222962**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 4 para a Classe C, Nível 1, a partir de **29/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000207/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1345**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **f11a9b9fd5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1346 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000111/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025, com efeito financeiro a partir de 03/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATHALIA DA SILVA BRAGA**, Matrícula SIAPE nº **2293338**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000111/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1346**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **1172f989f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1350 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23829.000084/2023-48	ALINE DOS ANJOS GUIMARAES SAMIM	31/03/2023	29/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000084/2023-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1350**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **3148c312e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1351 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000100/2026-69, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CLEBER VICENTE GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **1690098**, ocupante do cargo de **Técnico em assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **06/04/2025 a 05/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000100/2026-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1351**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **68dbd51f50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1352 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000025/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2341276**, ocupante do cargo de **Assistente Em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000025/2026-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1352**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **3033cc7ea7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1353 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000095/2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA CAROLINA DE AZEREDO PUGLIESE**, Matrícula SIAPE nº **1824593**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/05/2025 a 01/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000095/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1353**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **72c8c00619**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1354 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000031/2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA BALEIXO SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº **1825320**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **18/04/2025 a 17/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000031/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1354**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **ab22aca85e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1355 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000250/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/12/2025, com efeito financeiro a partir de 20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSELIA DE JESUS DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **2678376**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **09/12/2024 a 08/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000250/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1355**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **1c9b25b341**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1357 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000027/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/03/2026** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **MAYCON SILVA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº **1110354**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, classe E nível **01** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **52%** (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000027/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1357**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **386d3dcb3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1366 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000263/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ELIZABETH AUGUSTINHO, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1104903, no (s) período (s) de 17/06/2026 a 16/07/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 16:06)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000263/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1366**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **a1c77e62a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1367 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000093/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JACQUELINE GOMES VICENTE**, SIAPE nº **1374923**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **21/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000093/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1367**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **7fa73f2846**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1369 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23276.000996/2023-13	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	21/03/2023	28/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 17:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000996/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1369**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **6b21206d67**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1371 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000156/2026-33, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) MARIA DO CARMO CEZAR RIBEIRO, Matrícula SIAPE 749343, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 17:05)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000156/2026-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1371**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **d89ad40801**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1371 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000156/2026-33, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) MARIA DO CARMO CEZAR RIBEIRO, Matrícula SIAPE 749343, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 17:05)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000156/2026-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1371**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **d89ad40801**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1372 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000488/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VITOR DE OLIVEIRA MORAES LARA**, SIAPE nº **1882562**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, a partir de **02/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **04/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 17:05)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000488/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1372**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **0309b3831b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1373 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº **23273.000179/2026-38**, resolve:

Art. 1º Retificar a redação constante da Portaria de Pessoal nº 1.214, de 16 de abril de 2026, conforme segue:

- **Onde se lê:** “Tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000386/2025-31, resolve.”
- **Leia-se:** “Tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000179/2026-38, resolve.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 12:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000179/2026-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1373**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **3d0faaf0d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1383 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23279.000010/2026-28**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, **LUDMILA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1863658, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação de Extensão (COEX), código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Mesquita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 14:15)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000010/2026-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1383**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **c1d465e986**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1384 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23279.000010/2026-28, resolve:

Art. 1º Designar **LOUISE PEREIRA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1618931, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação de Extensão (COEX), código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Mesquita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 14:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000010/2026-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1384**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **90966e1fa8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1388 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000047/2026-92, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 19/03/2026** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **RÔMULO MONTEIRO ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2345291**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, classe **C** nível **13** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **20%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Técnico**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000047/2026-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1388**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **9b17f84b0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1389 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000984/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **FLAVIA CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2609215**, a partir de **01/02/2026**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000984/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1389**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **3a36405854**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1390 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000138/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCOS MENDONCA DE MELLO**, Matrícula SIAPE nº **1823751**, ocupante do cargo de **CONTADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **03/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000138/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1390**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **7739d3f665**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1391 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000082/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HELIO BENICIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1824466**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **03/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000082/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1391**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **a68950bb53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1392 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000695/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **DANIELE GONCALVES NUNES**, Matrícula SIAPE nº **2690504**, a partir de **13/05/2025; com efeito financeiro a partir de 05/01/2026**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000695/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1392**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **de827f52b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1393 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000216/2026-88, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **THIAGO ANDRADE BERNINI**, Matrícula SIAPE nº **1823084**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **05/05/2025 a 04/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000216/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1393**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **cfabb7bc87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1396 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000143/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDERSON CARDOSO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1548191**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/05/2025 a 01/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000143/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1396**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **ffecfbb9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1397 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23276.000294/2026-82, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) ALBERTO ALVADIA FILHO, matrícula SIAPE nº 1106942, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 25/05/2026 a 29/05/2026, na cidade de Rivera, em país: Uruguai, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:37)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000294/2026-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1397**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **7def65094e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1398 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000146/2026-94, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE MIOTH SOARES**, Matrícula SIAPE nº **1825288**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **03/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000146/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1398**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **420a7e4786**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1401 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000138/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MANFRED STEMICK**, Matrícula SIAPE nº **1823823**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/05/2025 a 01/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000138/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1401**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **3a8d54f8e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1402 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000026/2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROBERTO SALES PIRES**, Matrícula SIAPE nº **1823110**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **03/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000026/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1402**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **e04e43510b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1403 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001335/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CARMEN ESPERANCA CESAR TRIGO, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 2577895, no (s) período (s) de 11/05/2026 a 09/06/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001335/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1403**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **1427aa3935**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1404 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000436/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **FABIO ALVES ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **1782774**, a partir de **11/05/2025; com efeito financeiro a partir de 11/12/2025**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000436/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1404**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **253ac72c07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1405 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001019/2026-36, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANAMARIA AQUINO GOMES ESPOSITO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 3010889, no (s) período (s) de 08/06/2026 a 07/07/2026 e de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001019/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1405**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **400c5cb291**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1409 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001316/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **RAFAEL BARRETO ALMADA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, matrícula SIAPE nº 2566347, no (s) período (s) de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 16:13)

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PROPPI (11.01.06)

Matrícula: 1545158

Processo Associado: 23270.001316/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1409**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **a180153ebd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1410 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001278/2026-67, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 2606029, no (s) período (s) de 08/09/2026 a 06/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:36)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001278/2026-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1410**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **20ad8aedca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1412 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000182/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **TOMAS COELHO GARCIA**, SIAPE nº **2340978**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **19/10/2025**, com efeito financeiro a partir de **25/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000182/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1412**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **7b017d8311**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1413 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000101/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 03/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAELLA SILVA MOURA**, Matrícula SIAPE nº **2294972**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **09/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000101/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1413**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **1705f16872**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1414 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000231/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **XENON NOVAES**, SIAPE nº **2719194**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **14/03/2026**, com efeito financeiro a partir de **01/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000231/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1414**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **8172fae23f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1416 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000102/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/09/2025, com efeito financeiro a partir de 03/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAELLA SILVA MOURA**, Matrícula SIAPE nº **2294972**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 08/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000102/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1416**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **3e334a5cd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1417 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000424/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025, com efeito financeiro de 03/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDRESSA RODRIGUES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1932786**, ocupante do cargo de **Auxiliar de biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000424/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1417**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **a82dafb8e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1418 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000107/2026-51, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **26/03/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **SUELEN BARBOSA DE DEUS RODRIGUES PINTO**, matrícula SIAPE nº **3336161**, ocupante do cargo de **Assistente De Aluno** classe **C** nível **05** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000107/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1418**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **90b08a0251**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1419 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000067/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **CAMILA MIRANDA DE AMORIM RESENDE**, Matrícula SIAPE nº **1257644**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **21/04/2025 a 20/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000067/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1419**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **5169b083a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1420 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000169/2026-72, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2025, com efeito financeiro a partir de 18/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ERIKA FRANCISQUINI ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº **2008629**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 10/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000169/2026-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1420**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **e5096fa8cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1422 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000140/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/09/2025**, com efeito financeiro a partir de **08/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ELOIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1512447**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **09** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 08/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000140/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1422**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **ec42d7d6dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1423 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000275/2026-66, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **28/10/2025, com efeito financeiro a partir de 29/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VINICIUS CALDEIRA DE NORONHA**, Matrícula SIAPE nº **1896602**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 27/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 18:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000275/2026-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1423**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **6a7d31edda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1424 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.000576/2026-30, resolve:

Art.1º Autorizar a cessão da servidora **ANA LUISA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1362882, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT), do quadro de pessoal do campus Nilópolis deste IFRJ, para ocupar a função de Diretora da Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos, código CCE 1.15, da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, com base no art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 16 B da Lei nº 11.356/2006 e no Decreto nº 10.835/21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 09:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000576/2026-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1424**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **477e4f6109**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1425 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23270.000574/2026-41**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1134 / 2026 - DQDP , de 14 de abril de 2026;

Art. 2º Onde se lê:

Autorizar a cessão da servidora **ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**, Matrícula SIAPE nº. 1752482, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica, código FCE 1.13, com base no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 10.835/21. Leia-se: 23/04/2021.

Leia-se:

Autorizar, a partir de 28/04/2026, a cessão da servidora **ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**, Matrícula SIAPE nº 1752482, ocupante do cargo de Professora EBTT, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica, código FCE 1.13, com base no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 10.835/21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 09:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000574/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1425**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **d670f56986**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1428 / 2026 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº : **23275.000222/2026-45**, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **09 de abril de 2026**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, à servidora **MARIANA FERREIRA ZIGLIO**, matrícula SIAPE **2164886**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposta de forma permanente a agentes químicos insalubres, lotada no **Campus Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 14:43)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000222/2026-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1428**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **168c998bb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1429 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000308/2026-78, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) RITA DE CASSIA CORDEIRO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3509528, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 11/05/2026 a 17/05/2026, na cidade de Santiago, em país: Chile, COM ÔNUS (com diárias e com passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 16:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000308/2026-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1429**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **0df4105553**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1432 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23273.000177/2026-49**, resolve:

Art. 1º Nomear **DANILLO ANDRADE MOTTA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2078892, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretor da Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento (DAAP), código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 16:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000177/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1432**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **22c1008945**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1434 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23273.000178/2026-93**, resolve:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO JORGE CAMPOS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1739097, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretor Diretoria Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino (DAATE), código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 16:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000178/2026-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1434**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **2adce5fbfa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1467 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.001345/2026-43, resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III alínea b, da Lei no. 8.112/1990 e do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 00272/2026/NUAPEST/EADM2/PGF/AGU, o servidor JOSÉ VICTOR LOPES CANDELA, matrícula SIAPE nº 3435688, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ (campus Nova Friburgo) para o Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ (Campus Arraial do Cabo).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001345/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1467**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **7fce193bdb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1477 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de maio de 2026.

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000762/2026-79, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 21/03/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2278339**, ocupante do cargo de **MÉDICO/ÁREA**, classe **E** nível **16** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **DOUTORADO**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 15:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000762/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1477**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **d216d5a2bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1488 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000105/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SHEILA MARIANO ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **1825272**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **11/05/2025 a 11/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:54)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000105/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1488**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **37261537a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1489 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000500/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ALBERTINA MARIA BATISTA DE SOUSA**, SIAPE nº **1881475**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 2 para a Classe C, Nível 3, a partir de 01/12/2023, com efeito financeiro a partir de 30/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000500/2024-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1489**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **5c82057c95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1494 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000139/2026-56, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **GISELLE DA MOTTA GIL**, SIAPE nº **1624934**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, **a partir de 01/03/2025, com efeito financeiro a partir de 08/04/2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000139/2026-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1494**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **da033321d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1495 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000050/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **KAMILA LEMOS COSTA BARROS**, SIAPE nº **1246633**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **20/12/2025**, com efeito financeiro a partir de **20/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000050/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1495**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **71f8f19c96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1497 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000087/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **TAKNA MENDONCA FORMAGGINI**, SIAPE nº **1259777**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3, **a partir de 20/03/2025, com efeito financeiro a partir de 20/04/2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000087/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1497**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **84ffc1bfe4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1499 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000022/2026-89, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DE ALMEIDA CEZAR**, Matrícula SIAPE nº **2346466**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **11/05/2025 a 10/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:53)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000022/2026-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1499**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **8957e2c734**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1508 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao processo eletrônico nº **23274.000118/2026-61**, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, **VINICIUS DA SILVA TULER**, matrícula SIAPE nº3320863, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Almojarifado (COALM), código 552, subordinada à Diretoria de Administração do Campus Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo.

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 17:20)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23274.000118/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1508**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/05/2026** e o código de verificação: **6932191d49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1509 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao processo eletrônico nº **23274.000118/2026-61**, resolve:

Art. 1º Designar **Eliane Ribeiro da Costa Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 2970921, ocupante do cargo de Administradora do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Almoxarifado (COALM), código FG.4, subordinada à Diretoria de Administração do Campus Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 17:20)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23274.000118/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1509**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/05/2026** e o código de verificação: **dcbbdd781c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1519 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº **23273.000188/2026-29**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04 de maio de 2026, **MARIANA MORETTE PAN**, matrícula SIAPE nº 2141915, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde (CTAC), código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 15:05)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23273.000188/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1519**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **4d750438d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1520 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº **23273.000188/2026-29**, resolve:

Art. 1º Designar **DÉBORA LEANDRO RAMA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1667528, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde (CTAC), código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 15:05)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23273.000188/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1520**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **a988a1bfae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1525 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000152/2026-35, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/03/2026**, com efeito financeiro a partir de **29/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GUSTAVO FERREIRA ALVIM**, Matrícula SIAPE nº **3402641**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **27/03/2025 a 26/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 15:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000152/2026-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1525**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **382bb14630**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1526 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000293/2026-38, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/07/2025**, com efeito financeiro a partir de **05/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ADRIANA MEDEIROS VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1753139**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 26/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 15:18)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000293/2026-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1526**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **77524ef113**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1527 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23275.000040/2026-74, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO VINHAS VALLE, matrícula SIAPE n.º 0276569, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Classe B, Nível 19, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, bem como no 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 cumulado com (c/c) o artigo 7º da aludida Emenda, Código SIAPE 49008. Os proventos de aposentadoria concedidos serão calculados com base na última remuneração da ativa (totalidade de proventos) e a concessão de reajustes ocorrerá com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 15:48)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23275.000040/2026-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1527**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **e0d95dd530**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1528 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000217/2025-58, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **562/DGP/REITORIA de 25 de fevereiro de 2026** que concede, a partir de **a partir de 01/06/2025**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RODRIGO ROUGEMONT DA MOTTA**, Matrícula SIAPE nº **1160584**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **2**.

Art. 2º

Onde se lê: concede, a partir de a partir de 01/06/2025

Leia-se: concede, a partir de a partir de 22/07/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 16:54)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000217/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1528**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **f317931112**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1529 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.001180/2026-18, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor MOYSES DA SILVA CARLOS, Matrícula SIAPE n.º 2294605, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Classe C, Nível 12, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 1º, inciso II, código SIAPE 49028, com proventos calculados com base na média aritmética simples de 60% das contribuições previdenciárias e concessão de reajustes de forma vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 16:53)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001180/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1529**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **54e59c06fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1532 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.001257/2024-18, resolve:

Art. 1º Designar **Camila Ventura da Silva**, matrícula SIAPE nº 2294908, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Segurança e Administração dos Ambientes Tecnológicos, código FG.4, subordinada à Diretoria de Infraestrutura, Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus de Paracambi;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 14:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001257/2024-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1532**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **72cb8cf0ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1533 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000112/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **15/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOAO VINICIUS MACHADO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2345297**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **15/05/2025 a 14/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 18:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000112/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1533**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **56ba32cf16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1536 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23278.000227/2026-48**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, ao servidor **RAFAEL MOREIRA DE PAIVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1008733**, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **CAMPUS PARACAMBI**, nos períodos de **11/06/2026 à 25/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 14:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000227/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1536**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **f8fce5924a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1537 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23270.000799/2026-05**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, ao servidor **CELSO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2293336**, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **REITORIA**, nos períodos de **20/07/2026 à 18/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 15:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000799/2026-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1537**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **cb28e00091**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1540 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23271.000140/2026-31**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora **NIVEA DOS SANTOS SCARPINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº **2388241**, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **CAMPUS DUQUE DE CAXIAS**, nos períodos de **03/08/2026 à 01/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 14:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000140/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1540**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **29b39bae76**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1541 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira Técnico-Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23826.000402/2024-81	SERGIO SOARES JUNIOR	21/03/2023	03/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 18:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000402/2024-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1541**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **68dc72695d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1542 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23272.000005/2024-13	LEANDRO STEFANO SANGENITO	15/05/2023	15/05/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 18:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000005/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1542**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **bb784bd4a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1543 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23831.000100/2026-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de março de 2026, **Paulo Emilio Paes Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 3077525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio (CCTIISEM), código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:55)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000100/2026-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1543**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **e69ba8f764**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1544 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23831.000100/2026-04, resolve:

Art. 1º Designar **Erivelton Muniz da Silva**, matrícula SIAPE nº 1446208, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio (CCTIISEM), código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:55)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000100/2026-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1544**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **62745ff14d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1545 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003992/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/12/2025, com efeito financeiro a partir de 10/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1561706**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 18:26)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003992/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1545**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **44123ccaf7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1546 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira Técnico-Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PR
23277.000550/2023-89	FABIO HENRIQUE ANDRADE DIAS	20/03/2023	21/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 15:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000550/2023-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1546**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
18/05/2026 e o código de verificação: **52dd5f4428**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1547 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23829.000001/2026-63**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora **VICTOR ANDRE REGO, ASSISTENTE DE ALUNO**, matrícula SIAPE nº **2388923**, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **CAMPUS BELFORD ROXO**, nos períodos de **08/06/2026 a 07/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 14:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000001/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1547**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **f57a50b9a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1548 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23277.000194/2026-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **FERNANDA COSME DA COSTA**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Matrícula SIAPE nº **1753224**, lotado (a) no (a) **CAMPUS SÃO GONÇALO**, no período de **29/06/2026 à 09/07/2026**, incluindo deslocamento para Campus Mundet da Universidade de Barcelona, COM ÔNUS (COM DIÁRIAS E PASSAGENS) para o IFRJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 14:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000194/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1548**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **92bc41a665**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1550 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23270.001202/2026-31**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, ao servidor **DALVA BALIANO LOPES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1868022**, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **REITORIA**, no período de **20/05/2026 a 16/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 14:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001202/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1550**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **9a2bebe95e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1554 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000101/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CONCEICAO**, Matrícula SIAPE nº **1375527**, ocupante do cargo de **Tecnico de Laboratorio** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **16/03/2025 a 15/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000101/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1554**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **9f7a5c493c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1555 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000077/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **31/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALVARO COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1912781**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **31/03/2025 a 30/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000077/2026-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1555**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **48f8ecdf97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1557 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira Técnico-Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23830.000198/2023-59	JULIO CESAR LINS DE OLIVEIRA	20/09/2022	23/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000198/2023-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1557**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **2820f21730**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1558 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003258/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **29/09/2025, com efeito financeiro a partir de 08/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1278339**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **10/05/2024 a 28/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003253/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1558**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **d02af67284**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1559 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000905/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AMANDA CARLOU ANDRADE SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1865650**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, a partir de **04/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **24/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000905/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1559**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **07a4a00e3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1560 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003258/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **29/09/2025, com efeito financeiro a partir de 08/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2278339**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **10/05/2024 a 28/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003258/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1560**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **47647e2db5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1561 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000909/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/11/2025, com efeito financeiro a partir de 24/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **AMANDA CARLOU ANDRADE SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1865650**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **04/11/2024 a 03/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000909/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1561**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **83917772ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1562 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira Técnico-Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003413/2023-66	ALEXANDRE FERREIRA COELHO	13/03/2023	18/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003413/2023-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1562**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **dc67204b0a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1566 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001089/2026-94, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/04/2026**, com efeito financeiro a partir de **09/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **TATIANA MOREIRA CLEMENTE CAETANO**, Matrícula SIAPE nº **3310754**, ocupante do cargo de **TECNÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **05/04/2025 a 04/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 15:35)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001089/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1566**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **53c5f37e98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1568 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001602/2026-47, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 20 de maio de 2026, **Ana Luisa Soares da Silva**, matrícula SIAPE nº 1362882, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), código CD.2, subordinada ao Reitor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 19:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001602/2026-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1568**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **ff0cec1a9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1570 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001231/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS BEKER**, Matrícula SIAPE nº **1630414**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **03/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 15:35)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001231/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1570**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **eb3712bdea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1571 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000272/2026-22, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA PAULA FERREIRA JORDAO**, Matrícula SIAPE nº **1824660**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **03/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 15:35)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000272/2026-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1571**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **d822792b58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1573 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001482/2026-88, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/05/2026**, com efeito financeiro a partir de **11/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EVELYN LEMOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1697020**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **04/05/2025 a 03/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 15:35)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001482/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1573**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **136238b63b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1574 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira Técnico-Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.000071/2024-33	ALLANA PESSANHA DE MORAES	29/03/2023	24/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000071/2024-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1574**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **edcfb102d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1575 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000113/2026-75, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2346481**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **16/05/2025 a 15/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 15:35)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000113/2026-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1575**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **9255ab9dfe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1577 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23270.001376/2026-02**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, ao servidor **MARCELA BRANDÃO CUNHA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, matrícula SIAPE nº **1267643**, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **REITORIA**, no período de **12/06/2026 a 11/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 18:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001376/2026-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1577**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **c9d8fbb936**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1578 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001569/2026-55, resolve:

Art. 1º Designar **FABRICIO VIEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 3310675, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Prefeito, código FG.2, subordinada à Diretoria de Administração do Campus São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 18:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001569/2026-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1578**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **ad6fdc0bfb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1580 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira Técnico-Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23827.000135/2024-32	GABRIEL D ANGELO VENTURA	21/03/2023	28/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 13:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000135/2024-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1580**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **61b97b8865**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1582 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.000379/2024-89	LUIZ FERNANDO SILVA FERREIRA	29/03/2023	03/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 13:29)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000379/2024-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1582**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **31038999fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1589 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000368/2026-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) **FILIPPE PEREIRA MESQUITA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2551278, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 05/07/2026 Término 18/07/2026, na cidade de Amsterdã, país: Holanda, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 10:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000368/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1589**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2026** e o código de verificação: **3b82b39f5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA-GERAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 6 / 2026 - COGER (11.01.00.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 003/2026/COGER, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23270.001247/2026-14, entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a servidora Helaine da Silva Mendonça, matrícula SIAPE nº 1149671, em 26/05/2026.

Dispositivo legal violado: Artigo 116, IX e XI da Lei 8.112/90

Descrição dos fatos: conduta incompatível com a moralidade administrativa; falta de urbanidade com as pessoas.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001247/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de
emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **67a7bb44af**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br